

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

RESOLUÇÃO Nº 442 DE 27 JUNHO DE 2024

O Vereador Lauro Garbozza, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte resolução:

CONCEDE LICENÇA A VEREADORA CLECI ANA RÉ THOMÉ

Art. 1º - Fica concedida licença a Vereadora, CLECI ANA RÉ THOMÉ da Bancada do PP, pelo prazo de 30(trinta) dias, para tratar assuntos de interesse particular, a contar de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de junho de 2024.

Ver. Lauro Garbozza Presidente do Legislativo

Ver^a. Paola Potrich Secretária do Legislativo